



# Prefeitura Municipal de Dumont

ESTADO DE SÃO PAULO

L E I Nº 970

\*\*\*\*\*

de 01 de junho de 1990

AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT A RECEBER TERRENO EM DOAÇÃO.

O Senhor Ernesto Bettiol, Prefeito Municipal de Dumont, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:-

ARTIGO 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Dumont, autorizada a receber em doação de Agropecuária Donegá Ltda., o terreno abaixo descrito para construção do Cemitério Municipal.

"Uma área de terras com 12.100,00 m<sup>2</sup>, ou 1,21 ha., que tem a seguinte descrição: tem início no marco nº 10, cravado à margem esquerda da estrada municipal de acesso Dumont-Pradópolis e na divisa com o lote S17, do mesmo, segue com o rumo de 35º 00' SE com uma distância de 151,25 metros até o marco nº 7, confrontando neste percurso com o lote S17.

Do marco nº 7, deflete a direita e segue com o rumo de 55º 46' 39" SW com uma distância de 81,33 metros até o marco nº 8 confrontando com a área remanescente do sítio S-18.

Do marco nº 8 deflete a direita e segue com o rumo de 34º 13' 21" NW com a distância de 151,25 metros até o marco nº 9 confrontando ainda com a área remanescente.

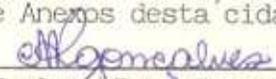
Do marco nº 9 deflete a direita e segue pela lateral da estrada municipal no sentido Dumont com o rumo de 55º 46' 39" NE com a distância de 78,67 metros até o marco 10 ponto de partida".

ARTIGO 2º - As despesas com a lavratura da escritura e o registro, serão por conta da Prefeitura Municipal de Dumont.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes com a aplicação da presente lei, correrão por conta de dotações orçamentárias vigentes, suplementadas, se necessário.

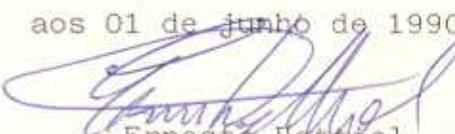
ARTIGO 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Publicada e Registrada na Secretaria desta Prefeitura Municipal, na data supra, afixada no lugar de costume e encaminhada ao Cartório de Registros Civil e Anexos desta cidade.

  
Marlene Rosa Gonçalves

=SECRETÁRIA=

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT  
aos 01 de junho de 1990

  
Ernesto Bettiol

=PREFEITO MUNICIPAL=